



PORTARIA Nº 113/2023 – GAB/PMSJP

DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com anuência da Administração Municipal, através do Ofício nº 141/2023-GAB/SEMSA, datado de 09/08/2023.

CONSIDERANDO a análise feita pela Secretaria de Administração – SEMAD/DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, Processo Nº 022/2023**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **28/03/2020**, o primeiro decênio, estando apto a gozar a licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal **VALMIR MOTA DA SILVA**, Agente Comunitário, Matrícula: 190543-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **01/08/2023 a 28/11/2023**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2023.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 10 dias de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.